

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Rua Major Ávila, 358 - Tijuca - CEP. 20540-903 Rio de Janeiro / RJ Brasil Central de Atendimento 1746 - www.rio.rj.gov.br/comlurb

Ofício nº 1720 /19 - PRE

Rio de Janeiro, 36 de dezembro de 2019.

Ref.: Circular CVL/SUBALP nº 2/19, de 02/09/2019

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação encaminhada por V. Sa, informamos que, de acordo com a Diretoria de Serviços Urbanos desta Companhia, não há obra em andamento ou com prazo de execução suspenso na COMLURB.

Atenciosamente,

Paulo Mangueira

Diretor-Presidente

Ao Senhor

WASHINGTON VICENTE NASCIMENTO

Subsecretário de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar da Secretaria Municipal da Casa Civil

Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 1329 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.211-011

100 DEC 0194020

Circular CVL/SUBALP Nº 2

Rio de Janeiro, O⊋ de setembro de 2019.

Prezado (a) Senhor (a),

SICOP/COMLURB/ T. D. 20 Nº 1822/19 CÓD. ÓRG.: 01940237 209665

Segue, em anexo, para ciência e atendimento, no que couber, cópia da Lei nº 6.470, de 08/01/2019, que "DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO BIMESTRAL SOBRE AS OBRAS EM ANDAMENTO OU COM PRAZO DE EXECUÇÃO SUSPENSO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO."

Solicitamos que, caso existam obras nas condições nela mencionadas sob responsabilidade desse órgão, seja encaminhado a esta SUBALP relatório contendo as informações solicitadas com vistas a atender ao disposto na Lei supracitada.

Outrossim, considerando que a Lei entrou em vigor em 08/01/2019, ressaltamos que, se houver, nesse órgão municipal, obras que se enquadrem na legislação em tela, o relatório deverá contemplar todas as informações desde janeiro/19.

Por fim, lembramos que, a partir desta data, o relatório do bimestre deverá ser remetido a esta CVL/SUBALP até o dia 5 do mês subsequente para envio à Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

DOGO, & PRE

WASHINGTON VICENTE NASCIMENTO,

Subsecretário de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar da Secretaria Municipal da Casa Civil

da Secretaria Municipal da Casa Civil

Mat. 11/081.834-4

Egord, Esp. da Presid. Res. 65,456

End., Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bioco i sala 1329 - Cidade Nova, RJ CEP: 29.215-901 Tels 2976-3029 - 2976-1040 - 2976-1052 - 2976-1028

cretaria de Acompanhamento Lagislativo/SUBAL/IPLAN

Email: subal@pcrj.rj.gov.br

ORIGEMOVL/SUBALP 01022200 DOCTO: **NÚMERO:** 

Coord, de Processo - COMLURB